Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.123, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º O expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 22 de abril de 2024 (segunda-feira), será considerado FACULTATIVO.

Art. 2º Excetuam-se do presente Decreto os serviços essenciais e de interesse público, os quais não poderão ser interrompidos.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira
Em, 18 de abril de 2024.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal